



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 475 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 106, de 16/01/2019, publicada no DOU de 17/01/2019 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Cancelar o Edital nº 030/2021, referente ao Processo Seletivo de Coordenadores do Curso UAB/INES de Licenciatura em Pedagogia à distância, do Núcleo de Educação *Online* – NEO, do Departamento de Educação Superior – DESU.

Esta portaria tem vigência a partir de 17/11/2022.

PAULO ANDRÉ MARTINS DE BULHÕES
Diretor Geral